

GRANJA FARIA S.A.
CNPJ/ME nº 81.616.807/0001-55
NIRE 42.3.0004572-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 16 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na filial da Granja Faria S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, Sala 3302, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-020, realizada com a presença de membros por meio de videoconferência, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Primeiro do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”).

Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 14, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Ricardo Castellar de Faria, Manoel Ismelon Almeida Moreira, Nilvo Mittanck e Alexandre Chueri.

2. Composição da Mesa: Presidente: Ricardo Castellar de Faria; Secretário: Emílio Bruno Bastos.

3. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a recomposição dos membros da Diretoria da Companhia em função da renúncia do atual Diretor Financeiro; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

4. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a renúncia do atual Diretor Financeiro da Companhia, o Sr. Marcelo de Paula do Desterro Gorini (brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.789.469/7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.480.777-00), onde assina o Termo de Renúncia na presente data, e a nomeação para a assunção do cargo de Diretor Financeiro, o Sr. Emílio Bruno Bastos, onde passará a exercer a função de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, conforme previsão no Estatuto Social da Companhia. Os membros da Diretoria da Companhia seguirão com seus mandatos unificados de 2 (dois) anos, estendendo-se até a primeira reunião do conselho de administração após a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, sendo permitida a reeleição. Desta forma, os atuais membros da Diretoria da Companhia passam a ser os seguintes:

(a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.120.004-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.107.468-84, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, Sala 3302, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-020, sendo eleito para o cargo de **Diretor Presidente**;

- (b) **EMÍLIO BRUNO BASTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.415.873, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.914.498-42, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, Sala 3302, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-020, sendo reeleito para o cargo de **Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores**; e
- (c) **EDENILSON DORIGONI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.566.607, expedida pela SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 057.937.609-54, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, 293, Sala 3302, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-020, sendo eleito para o cargo de **Diretor Executivo**.

O novo Diretor ora eleito será empossado, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80.

(ii) aprovar a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento pelos membros da Diretoria envolvendo a formalização, aprovação e a concretização das deliberações desta reunião.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente – Ricardo Castellar de Faria; **Secretário** – Emílio Bruno Bastos. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Ricardo Castellar de Faria, Manoel Ismelon Almeida Moreira, Nilvo Mittanck e Alexandre Chueri.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri, 16 de janeiro de 2026.

Mesa:

RICARDO CASTELLAR DE FARIA
Presidente

EMÍLIO BRUNO BASTOS
Secretário